



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 277, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

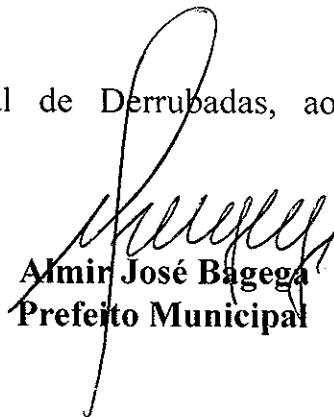
*Concede licença à servidor municipal,
para tratamento de saúde.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Legislação vigente,

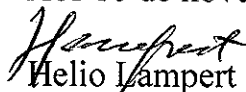
CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCIO EVANDRO BOTTEGA**,
Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e
Transporte, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de
novembro a 15 de novembro de 2014, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor
Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de
novembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 10 de novembro de 2014.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos